

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Ano IV

Edição nº 380

8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
 CNPJ: 09.019.289/0001-65
 Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
 Fone: 42 3220-6262
 e-mail: editais@jmnews.com.br
 Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-8000
 e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
 Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
 Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
 Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
 Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
 Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
 Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
 Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei
 Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
 Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch
 Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
 Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
 e-mail: camarapr@visaonet.com.br
 Prudentópolis - Paraná
 Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
 Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
 Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
 Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
 Vereador: Pedro Denczuk Filho
 Vereador: Osmar Pereira
 Vereador: Deonísio Costa Rosa
 Vereador: Cezar Augusto Schirlo
 Vereador: José Petez
 Vereador: João Michalichen Neto

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 143/2012**
DATA: 08/02/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.925/2.011 de 24 de novembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.452.20112-067 – Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas

4445 – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..R\$: 2.000.000,00

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.241.20081-049 – Centro de Convivência de Idosos

2885 – 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$: 300.000,00

06 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
 22.662.20181-050 – Barracão Industrial

2135 – 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$: 400.000,00

10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.20111-051 – Urbanização do Lago Municipal

4565 – 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$: 300.000,00

Total.....R\$: 3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Operações de Crédito, no valor de R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma do Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 144/2012**
DATA: 08/02/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.926/2.011 de 24 de novembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.20131- 052 – Aquisição Equipamentos Rodoviários

4135 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 500.000,00

TOTAL R\$: 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Operações de Crédito, no valor de R\$: 500.000,00 (quinientos mil reais), na forma do Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**Republicado por Incorreção**
DECRETO Nº 147/2012
DATA: 08/02/2012

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 132.429,85 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alínea "b" e "c" do artigo 9º e Inciso III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.934 de 12 de dezembro de 2011

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 132.429,85 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Orçamentária

04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

000750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 5.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária

12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO

DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001700 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - R\$: 60.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001700 3.1.00.000140 - CONV. FNDE Nº 830459/2007 - Centro Educ. Infantil Vila das Flores.....R\$: 7.070,70

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001700 3.3.00.000140 - CONV. FNDE Nº 830459/2007 - Centro Educ. Infantil Vila das Flores.....R\$: 9.676,94

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Orçamentária
23.695.20151-034 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
005200 3.3.00.000797 - C. R. Nº 259.142-71/2008 CENTRO INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.....R\$: 40.682,21

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-043 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA CRAS/PAIF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003230 3.1.00.000817 - FMAS - PISO BASICO FIX O.....R\$: 10.000,00

TOTALR\$: 132.429,85

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

1.3.2.5.01.05.02.02 - RECEITA DE REM DEP BANC - CONV.830459/2007 CENTRO ED VILA DAS FLORES F.R.140..... R\$: 7.070,70

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.1.140	25403-7	B.B. - CONV. 830459/2007-Centro Ed. Infantil Vila das Flores	7.070,00
		Total	7.070,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.3.140	25403-7	B.B. - CONV. 830459/2007-Centro Ed. Infantil Vila das Flores	9.676,94
3.3.797	647039-3	CAIXA - CR 259142-71/2008 - Centro Inf. Turísticas	40.682,21
		Total	50.359,15

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Cancelamento
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta ..
.....R\$: 5.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001320 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - R\$: 60.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.244.20082-043 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003190 3.1.00.000817 - FMAS - PISO BASICO FIXO.....R\$: 10.000,00
TOTAL R\$: 75.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2012

DATA: 16 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), e ainda considerando o Protocolo nº 273/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Edirlene Aparecida Pereira Machado**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 152/2012

SÚMULA: Altera a definição dos valores da bolsa-auxílio para estagiários e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 11.788/2008,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 139/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Os estagiários que cumprirem jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, perceberão uma bolsa auxílio do valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), bem como a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais), a título de auxílio-transporte, perfazendo o valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

§ 1º. Os estagiários que cumprirem jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, perceberão uma bolsa auxílio do valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), bem como a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), a título de auxílio-

transporte, perfazendo o valor mensal de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e com a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Margarete Onesko Molotto**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, a partir de 20 de janeiro de 2012, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 18 de julho de 2012, conforme requerimento e atestado protocolado em 30/01/2012 sob nº 331/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para trato de interesses particulares, a funcionária **Lucilene Antoniu**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir 01 de fevereiro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento

protocolado em 26/01/2012, sob nº 272/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 16 de fevereiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº. 057 - CSB - MCA

Contrato nº 153/2010

Partes: Município de Prudentópolis e M. Lachovicz e Cia Ltda.

Valor: Os recursos estipulados no Termo de adesão nº. 057 ao Convênio nº. 005/2010 ficam acrescidos em R\$23.278,70 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos), passando o valor total para R\$454.306,29 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Data da assinatura: 21/12/2011.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo – Edital nº 003/2010, pelo Decreto nº 072/2010 de 29 de abril de 2010, CONVOCA, o candidato aprovado no referido concurso, abaixo relacionado, para comparecerem, **no dia 27/02/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr, para tratar da contratação.

GRUPO: I

CARGO: Gari Feminino

Classificação	Nº Inscrição	Nome Candidato
25	162	Ivanilda Marinho
26	072	Solange Pankevetch
27	129	Chaiane Olivette

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 002/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 27/02/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
07	1253	Sérgio Kyschel
08	1215	Ronaldo Rogembauer
09	0108	Lorival Costa
10	0655	Moises Martiniuk
11	0219	Daniel Nunes de Oliveira
12	1631	Vitório Fernandes Horst
13	1489	Sheilo Fernando Bonfim
14	1623	Jean Carlo Vidal Pereira

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo – Edital nº 003/2011, pelo Decreto nº 183/2011 de 08 de abril de 2011, CONVOCA, os candidatos aprovados no referido processo seletivo, abaixo relacionados, para comparecerem, **no dia 27/02/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a

Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr,
para tratar da contratação.

CARGO: Vigia

Classifi- cação	Nº Inscri- ção	Nome Candidato
29	03	Miguel Carlos Pereira

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2012
DECLARAÇÃO**

Cumprindo a determinação do Sr. Pregoeiro Municipal e em conformidade ao disposto no artigo 11 do Anexo I do Decreto Municipal nº 440/2008.

DECLARO

Que foi afixado no Mural de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no Mural da Câmara Municipal de Prudentópolis, bem como publicado nos sites oficiais www.prudentopolis.pr.gov.br e www.tce.pr.gov.br, e ainda no Diário Oficial do Município (08/02) o instrumento convocatório do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2012 tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados na manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Porém, declaro para os devidos fins, que pelo valor da aquisição o aviso de licitação deveria obrigatoriamente ser publicado também no Diário Oficial do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 11, I, b) 3., do Decreto Municipal nº 440/2008, o que não foi observado.

Sendo assim, o presente feito deverá ser ANULADO.

Encaminhe-se para ratificação da Autoridade Superior.

E para clareza firmo a presente.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2012.

Caroline LFS Portela **Gilvan Pizzano Agibert**
Técnica em Licitações Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao
Pregão Presencial nº 013/2011
Contrato nº 026/2011**

Partes: Município de Prudentópolis e Edinei João Salamaia & Cia Ltda

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 026/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 223.282,30 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 279.102,87 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Data da assinatura: 13/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de
licitação – Pregão Presencial nº 002/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.

Valor: R\$ 439.976,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Data: 15/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
002/2012**

Contrato nº 026/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.

Valor: R\$ 439.976,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de
licitação – Pregão Presencial nº 001/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados aos professores e funcionários da Secretaria de Educação.

Vencedores: **LOGVEM COMERCIAL LTDA**, nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 15, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 31, 34 e 36, no valor total de R\$6.843,50 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa **OSMAIR RODRIGUES EPP**, nos itens 05, 11, 12, 13, 14, 18, 23, 35 e 37, no valor total de R\$ 7.858,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais) e a empresa **P.A.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos itens 02, 09, 10 e 29, no valor total de R\$ 4.326,50 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Data: 15/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
001/2012**

Contrato nº 027/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados aos professores e funcionários da Secretaria de Educação.

Vencedor: Logvem Comercial Ltda.

Valor: R\$ 6.843,50 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
001/2012**

Contrato nº 028/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados aos professores e funcionários da Secretaria de Educação.

Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.

Valor: R\$ 7.858,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
001/2012**

Contrato nº 029/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados aos professores e funcionários da Secretaria de Educação.

Vencedor: P.A.S Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 4.326,50 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

**Extrato de resultado e adjudicação de
licitação – Pregão Presencial nº 003/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedores: **ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA**, nos itens 34, 35, 46, 54 e 55, no valor total de R\$ 64.015,00 (sessenta e quatro mil e quinze reais), a empresa **ITAVOL COMERCIAL LTDA**, no itens 09, 12 e 33, no valor total de R\$ 21.001,40 (vinte e um mil um real e quarenta centavos), a empresa **LOGVEM COMERCIAL LTDA**, nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 32, 36, 37, 38, 47, 50, 51, 52 e 53, no valor total de R\$ 110.212,90 (cento e dez mil duzentos e doze reais e noventa centavos), a empresa **P.A.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos itens 05, 10, 15, 19, 27, 28, 39, 49, 57, 58, 59 e 60, no valor total de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), a empresa **PETRICON LTDA**, nos itens 13, 23, 25, 26, 29, 31, 40, 41 e 48, no valor total de R\$ 64.835,70 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), a empresa **R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 15.765,00 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais), e a empresa **SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTYDA**, no item 01, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Data: 15/02/2012

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
003/2012**

Contrato nº 030/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Íntegra Comercial Ltda.

Valor: R\$ 64.015,00 (sessenta e quatro mil e quinze reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 031/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Itavol Comercial Ltda ME.

Valor: R\$ 21.001,40 (vinte e um mil um real e quarenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 032/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Logvem Comercial Ltda ME.

Valor: R\$ 110.212,90 (cento e dez mil duzentos e doze reais e noventa centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 033/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: P.A.S Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 034/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Petricon Ltda ME.

Valor: R\$ 64.835,70 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 035/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.

Valor: R\$ 15.765,00 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2012**Contrato nº 036/2012**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Sudmercato Comércio e Representação de Alimentos Ltda.

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/02/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 013/2012

Objeto: contratação de empresa especializada para lançamento de 4000 (quatro mil) toneladas de CBUQ.

Vencedor: F. Zancanaro Terraplenagem EPP.

Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Data: 16/02/2012

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 013/2012**Contrato nº 037/2012**

Objeto: contratação de empresa especializada para lançamento de 4000 (quatro mil) toneladas de CBUQ.

Vencedor: F. Zancanaro Terraplenagem EPP.

Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 16/02/2012

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa de Licitação nº 004/2012

Objeto: aquisição de 15.000 (quinze mil) doses de vacina anti-rábica, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com base no Decreto Municipal n.º 010/2012, o qual estabelece situação de emergência no Município.

Vencedor: Fabri & Cosmo Ltda - Me.

Valor: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) a dose, totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Data: 23/02/2012

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 004/2012**Contrato nº 038/2012**

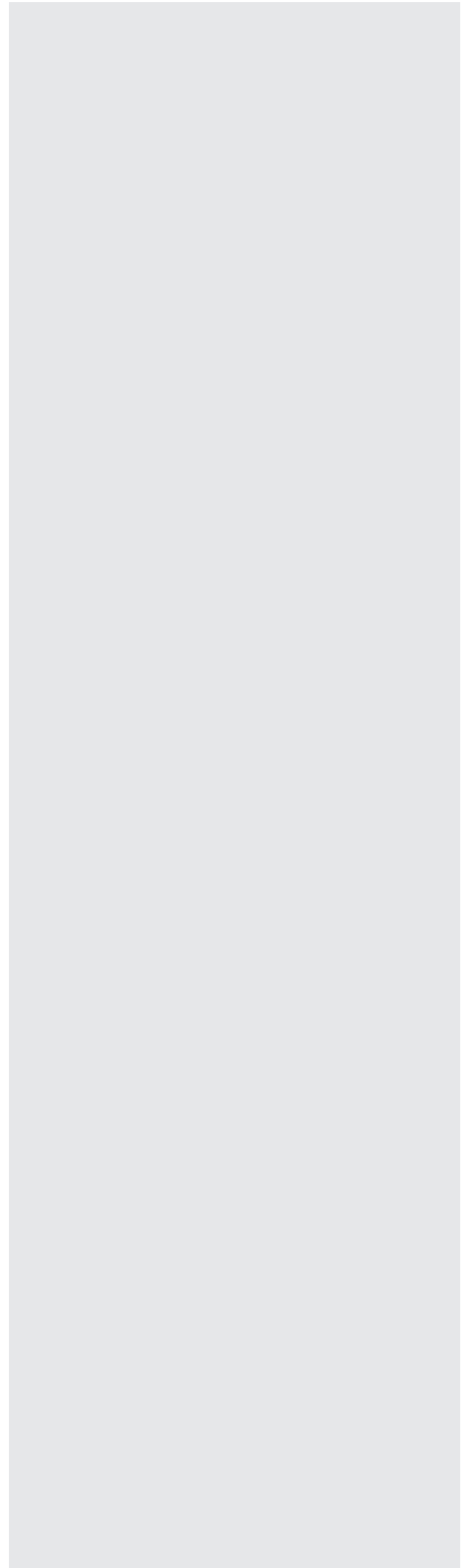
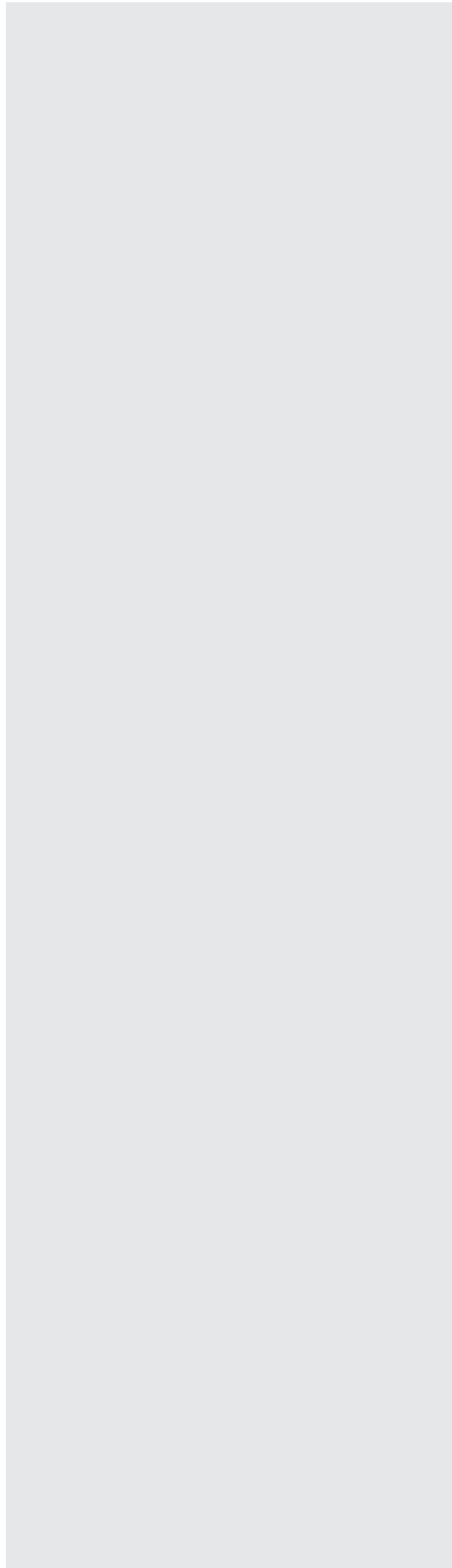
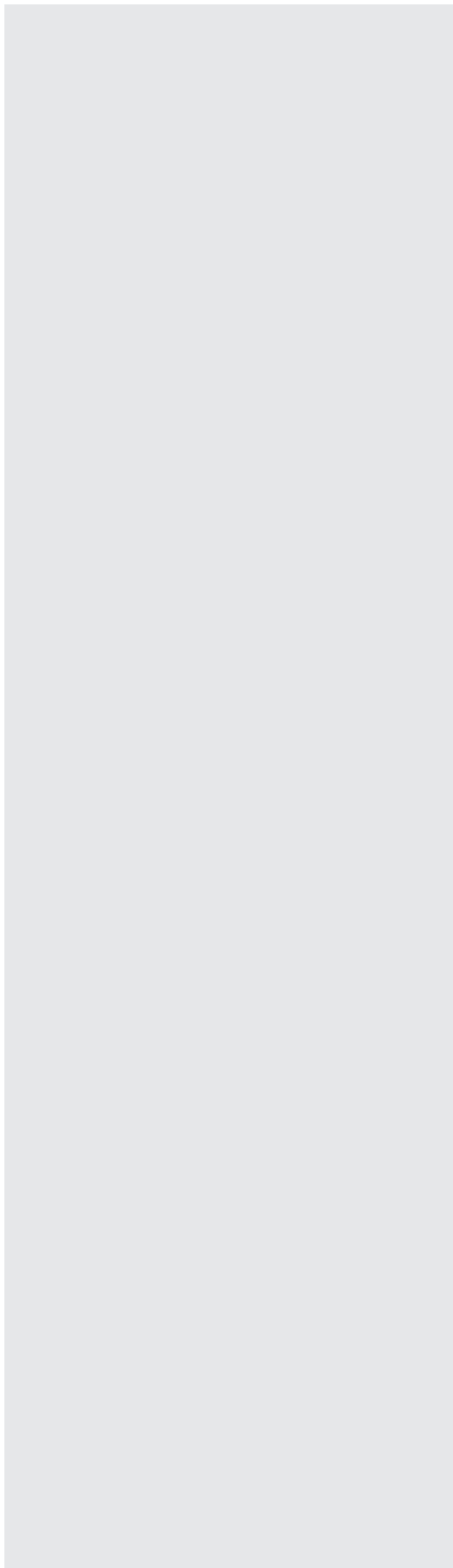
Objeto: aquisição de 15.000 (quinze mil) doses de vacina anti-rábica, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com base no Decreto Municipal n.º 010/2012, o qual estabelece situação de emergência no Município.

Vencedor: Fabri & Cosmo Ltda - Me.

Valor: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) a dose, totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/02/2012





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ